



Câmara Municipal de Sesimbra

Encantado

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À 2ª FASE DA
6ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (2019) – Ref. A**

ATA Nº 4

Aos seis dias do mês de Abril de 2021, nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra, reuniram Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora de Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo, em regime de substituição, Carla Sofia Paiva Martins, Técnica Superior, e Guilhermina Maria Reis Marques Encantado, Técnica Superior, as quais constituem o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, o qual foi designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de dezembro de 2020, a fim de, nos termos do nº 4, do art. 8º, do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, procederem à classificação da entrevista individual e ordenação final dos candidatos:

Na sequência da avaliação curricular realizada no dia 19 de Janeiro de 2021, realizaram entrevista individual a 11 de Março de 2021 os seguintes candidatos:

- Francisco Ferreira Rodrigues Machado
- Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva
- Joana Margarida Lopes Farinha
- João Carlos Taklim Ferreira Antunes
- Teresa Carapinha Vicente

O júri assinala que, de harmonia com a ata de definição de parâmetros de apreciação, ponderação e classificação final dos métodos de seleção, os critérios de apreciação da entrevista individual foram:



Câmara Municipal de Sesimbra

Handwritten marks and signature in the top right corner.

- Noção das exigências da função a desempenhar (NE);
- Motivação e interesse (MI);
- Capacidade de comunicação (CC);
- Relacionamento interpessoal (RI);
- Capacidade de trabalho em equipa (TE).

O resultado final foi obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados e resultou da aplicação da seguinte fórmula:

$$EI = \frac{NE + MI + CC + RI + TE}{5}$$

5

A avaliação da entrevista individual realizada por cada um dos candidatos consta das fichas individuais em anexo, as quais fazem parte integrante da presente ata.

Na sequência da aplicação do método de entrevista individual e da prestação de cada um dos candidatos, o júri deliberou atribuir-lhes as seguintes classificações:

| | |
|---|--------------|
| Francisco Ferreira Rodrigues Machado | 12 valores |
| Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva | 13,6 valores |
| Joana Margarida Lopes Farinha | 12,8 valores |
| João Carlos Taklim Ferreira Antunes | 16,8 valores |
| Teresa Carapinha Vicente | 12,8 valores |



Câmara Municipal de Sesimbra

GT
Antunes

Foram ainda confirmados os seguintes elementos referentes aos candidatos, os quais constam em anexo e fazem parte integrante da presente ata: nome, data de nascimento, número de identificação civil e número de identificação fiscal, tal como previsto no ponto I.4.1 da instrução nº 2/2019, de 11 de setembro, retificada em 19 de setembro de 2019, das Entidades Promotoras da 6ª Edição – 2ª Fase do PEPAL.

Assim, considerando a classificação atribuída a cada candidato no método “avaliação curricular” e no método “entrevista individual”, bem como a fórmula destinada a expressar a classificação final, o júri deliberou atribuir aos candidatos as classificações finais que se indicam:

| | |
|---|---------------|
| João Carlos Taklim Ferreira Antunes | 14,15 valores |
| Francisco Maria Pereira Gomes de Abreu da Silva | 13,93 valores |
| Teresa Carapinha Vicente | 12,9 valores |
| Joana Margarida Lopes Farinha | 12,03 valores |
| Francisco Ferreira Rodrigues Machado | 11,63 valores |

Comprovados os requisitos previstos no nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 114/2019 e considerando no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, bem como os critérios previstos na ata de definição de parâmetros de apreciação, ponderação e classificação final dos métodos de seleção, o júri deliberou selecionar o candidato **João Carlos Taklim Ferreira Antunes**.

O júri deliberou notificar os candidatos, concedendo um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, por e-mail, se assim o entenderem.



Câmara Municipal de Sesimbra

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

O júri,

Olinda Pinto Silva

Celso Costa

Guilhermina Encantado